



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º18/DAF/2018

Maria do Céu Quintas, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, faz público que, por deliberação do executivo camarária tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 2 de julho de 2018, foi aprovada a proposta de **“Revisão do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta”**, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Mais torna público que, o referido projeto de Regulamento, se encontra em fase de audiência dos interessados (Discussão Pública), **por um período de 30 dias úteis**, nos termos e para os efeitos previstos no nº1, do art.º 101º do CPA, devendo as sugestões ser apresentadas por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, o qual deverá ser entregue na Secretaria do Município, sita no Edifício Paços do Concelho, na Praceta do Município, em Freixo de Espada à Cinta.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta de **“Revisão do regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta”** durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, junto do Balcão Único do Município ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município ([http:// www.cm-freixoespadaacinta.pt./](http://www.cm-freixoespadaacinta.pt/))

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior, o subscrevi.

Freixo de Espada à Cinta, 6 de julho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria do Céu Quintas)